PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Cambará

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Cambará			CNPJ: 75.442.756/0001-90
Endereço: Avenida Brasil, n° 1082 – Centro			
UF: PR	CEP: 86390-000	Telefone: (43) 3532-8800	
Conta Corrente: nº 00000053-4	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 0383-2	Praça de Pagamento: Cambará
Responsável: João Mattar Olivato			CPF: 474.967.709-49
CI/Órgão Expedidor: 3171434-6/SESP-PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Chefe do Executivo Municipal

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O alto custo dos insumos agrícolas, tem-se mostrado nos últimos anos como uma das causas do baixo nível de investimento nas propriedades rurais, comprometendo a manutenção dos pequenos produtores nas suas atividades. O município de Cambará é em sua maioria constituído de pequenas propriedades onde as principais culturas são a soja, o

SEAB
NRV Jacarezinho
Pág. 12
Rub.

milho, o trigo e a cana-de-açúcar, com baixa rentabilidade por área, gerando um empobrecimento na zona rural e forçosamente um êxodo para o meio urbano, acentuado significantemente nos últimos anos.

A implantação do Programa de Melhoria da Fertilidade do Solo beneficiará os pequenos produtores, desencadeando no município uma melhoria da agricultura, onde possibilitará o aumento da produtividade e a garantia da manutenção da renda familiar das pequenas propriedades

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R$/t)	Total (R$)
01	3340.4041	Aquisição de **Super fosfato simples**	No município de CAMBARÁ	**Data de publicação no DIOE**	**18 meses após a publicação no DIOE**	80	toneladas	950,00	76.000,00
								Total (R$)	76.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	150	230

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

SEAB
Pág. 13

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária específica n.º 00000053-4 da Instituição Financeira Oficial CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia 0383-2 de Cambará

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	29/04/2013	13/05/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	31/06/2013
Definição do Técnico Responsável	29/04/2013	29/04/2013
Levantamento de Documentos	29/04/2013	30/05/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10	40
Entrega e Incorporação dos Corretivos ***(em dias após o efetivo recebimento do recurso)***	60	120
Prestação de Contas ***(em dias após o efetivo recebimento do recurso)***	10	200

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Ana Célia Francica Grandi
Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Local: Cambará Data: 17/06/2013

SEAB Jacarezinho Pág. 14

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
João Mattar Olivato
CPF n.º 474.967.709-49

Data: 17/06 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Jacarezinho Data: 28/06/13

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
ANDRÉ DIAS LOPES
Zootecnista M.Sc.
CRMV-PR 00990/Z
SEAB - DEAGRO
280.068.238-80

Chefe no NR da SEAB
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
CPF n.º 365.157.959-04